

Boletim ^{de} Serviço





ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 71 (SETENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	02
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.....	03

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE.....	04
----------------------	----

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.001176/2017-46

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação n°. 5850.0106796.18.9

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: União de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado: “Projeto Avaliação de catalisadores tiorresistentes para a reação de deslocamento gás-água”.

DATA: 21 de setembro de 2018.

PRAZO: 1095 (um mil, noventa e cinco) dias corridos a partir da data de assinatura.

RESOLUÇÃO: CEPEX n°. 595/2018.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA, Gerente de Tecnologia em Hidrorrefino e Processos Especiais do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – CENPES.

Publique - se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: N° 23069.010221/2018-34

INSTRUMENTO: Contrato FEC/UFF n° 003/2018

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC

OBJETO: Disponibilização de bens e serviços da CONTRATADA para a implementação de Projeto P&D intitulado “Limitador de corrente de curto circuito híbrido para sistemas de distribuição”, a ser desenvolvido junto à empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, doravante denominada FINANCIADORA, sob a coordenação do Professor Guilherme Gonçalves Sotelo, matrícula SIAPE n° 1735639.

PRAZO: entrará em vigor na data da sua assinatura, e vigorará até 30/07/2019.

DATA: 16 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique - se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.620 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156947/2018-12,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, **LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES**, Matrícula SIAPE nº 308450, do cargo de direção de **Secretário-Geral** da **Secretaria Geral dos Conselhos Superiores** - Código **CD-4** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 53.188, de 08/01/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18112-464 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.626 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156947/2018-12,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 308450, para exercer o cargo de direção de **Secretário-Geral** da **Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - Código CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18113-464 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.627 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156949/2018-10,

RESOLVE:

Art.1º. **Exonerar**, a pedido, **DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 308716, do cargo de direção de **Superintendente** da **Superintendência de Documentação** - Código **CD-3** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 52.770, de 28/11/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18110-8832 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.628 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156949/2018-10,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 308716, para exercer o cargo de direção de **Superintendente da Superintendência de Documentação** - Código **CD-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18111-8832 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.629 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156948/2018-67,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, **RENATO JUNIO FRANCO**, Matrícula SIAPE nº 2072812, do cargo de direção de **Diretor da Editora Universitária, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 61.584, de 26/06/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18107-3839 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.630 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156948/2018-67,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear RENATO JUNIO FRANCO**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 2072812, para exercer o cargo de direção de **Diretor da Editora Universitária, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código CD-4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18108-3839 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.631 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156946/2018-78,

RESOLVE:

Art.1º. **Exonerar**, a pedido, **JOÃO MARCEL FANARA CORREA**, Matrícula SIAPE nº 1076836, do cargo de direção de **Superintendente** da **Superintendência de Comunicação Social** - Código **CD-3** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 58.164, de 22/02/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18104-5119 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.632 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156946/2018-78,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear JOÃO MARCEL FANARA CORREA**, Operador de Rádio Telecomunicações, código 701.456, Matrícula SIAPE nº 1076836, para exercer o cargo de direção de **Superintendente da Superintendência de Comunicação Social - Código CD-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18105-5119 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.635 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.15951/2018-81,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, **HÉLCIO DE ALMEIDA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 302823, do cargo de direção de **Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação - Código CD-3** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 59.681, de 30/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18102-7935 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.636 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156951/2018-81,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **HÉLCIO DE ALMEIDA ROCHA**, Técnico em Tecnologia da Informação, código 701.226, Matrícula SIAPE nº 302823, para exercer o cargo de direção de **Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação - Código CD-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18103-7935 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.637 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156953/2018-70,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1759897, do cargo de direção de **Superintendente** da **Superintendência de Arquitetura e Engenharia** - Código **CD-3** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 62.002, de 13/08/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18100-9597 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.638 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156953/2018-70,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, Arquiteto e Urbanista, código 701.004, Matrícula SIAPE nº 1759897, para exercer o cargo de direção de **Superintendente da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - Código CD-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18101-9597 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.639 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.156980/2018-42,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar**, a pedido, **LINUS RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2423072, como substituto eventual do cargo de direção de **Substituto Eventual do Gerente da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código CD-4** para o qual foi designado através da Portaria nº 60.511, de 18/01/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18095-4110 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.640 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.157013/2018-06,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

CD-3: Diretoria de Relações Internacionais;

INCLUIR:

CD-3: Superintendência de Relações Internacionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18114-22 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.641 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156919/2018-03,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, **MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**, Matrícula SIAPE nº 1836576, do cargo de direção de **Pró-Reitora** da **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** Código **CD-2** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 60.820, de 06/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18118-9319 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.642 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156919/2018-03,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1836576, para exercer o cargo de direção de **Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18119-9319 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.643 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156917/2018-14,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, **LEONARDO VARGAS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0305862, do cargo de direção de **Pró-Reitor** da **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **CD-3** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 58.172, de 22/02/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18134-981 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.644 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156917/2018-14,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear LEONARDO VARGAS DA SILVA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 0305862, para exercer o cargo de direção de **Pró-Reitor** da **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **CD-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 18143-981 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.645 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156969/2018-82,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, **LEONARDO CARAVANA GUELMAN**, Matrícula SIAPE nº 1076977, do cargo de direção de **Superintendente** do **Centro de Artes da UFF** - Código **CD-3** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 53.135, de 06/01/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18144-2041 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.646 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156969/2018-14,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear LEONARDO CARAVANA GUELMAN**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 1076977, para exercer o cargo de **Superintendente do Centro de Artes da UFF - Código CD-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18145-1826 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.647 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.156970/2018-15,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, **LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 311583, do cargo de direção de **Diretor** da **Direção de Relações Internacionais** - Código **CD-3** para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 45.830, de 04/11/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18115-695 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 62.648 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156970/2018-15,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 311583, para exercer o cargo de direção de **Superintendente da Superintendência de Relações Internacionais - Código CD-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18116-695 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.649 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.157120/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **LINUS RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2423072, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Compras, da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação** - Código **FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 60.691, de 07/02/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18156-8565 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.650 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.156980/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARIA EDINAUDA ALVES DA SILVA**, Contador, código 701.015, Matrícula SIAPE nº 1494696, como **Substituta Eventual da Substituto Eventual do Gerente da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código CD-4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18096-4110 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.651 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.157169/2018-89,

RESOLVE:

Art .1º **Nomear LINUS RAMOS DOS SANTOS**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2423072, para exercer o cargo de direção de **Gerente da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18159-3751 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.652 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.157170/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar LUCILAINE LOPES DOS SANTOS**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº3047838, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Compras, da Gerência Plena Financeira da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código FG-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18157-1004 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.653 de 13 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156924/2018-16,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, **JAILTON GONÇALVES FRANCISCO**, Matrícula SIAPE nº 306537, do cargo de direção de **Pró-Reitor** da **Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **CD-2** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 52.774, de 28/11/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18172-3571 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.654 de 13 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156924/2018-16,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear JAILTON GONÇALVES FRANCISCO**, Economista, código 701.026, Matrícula SIAPE nº 306537, para exercer o cargo de direção de **Pró-Reitor** da **Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **CD-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18173-3571 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.655 de 13 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.157409/2018-45,

RESOLVE:

Art.1º. **Exonerar**, a pedido, **MARIO AUGUSTO RONCONI**, Matrícula SIAPE nº 0308251, do cargo de direção de **Chefe de Gabinete** da **Reitoria** - Código **CD-2** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 58.136, de 21/02/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18174-9424 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.656 de 13 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.157409/2018-45,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear MARIO AUGUSTO RONCONI**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 0308251, para exercer o cargo de direção de **Chefe de Gabinete da Reitoria** - Código **CD-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18175-9424 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.657 de 13 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.157356/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **JACKSON DE OLIVEIRA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1878537, como substituto eventual do cargo de direção de **Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-2** para o qual foi designado através da Portaria nº 60.970, de 26/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18166-9438 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.658 de 13 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.157356/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2141020, como **Substituto Eventual do Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18167-9438 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.674 de 18 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da **Faculdade de Turismo e Hotelaria**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.024482/2018-31;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear, JOAO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3339391, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria**.

Art. 2º Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código **CD- 3**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18196-8639 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.677 de 18 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da **Faculdade de Turismo e Hotelaria**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.024482/2018-31;

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3353922, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria**.

Art. 2º Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18197-8639 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.678 de 18 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Geologia e Geofísica**, do Instituto de Geociências; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050954/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **WAGNER MOREIRA LUPINACCI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2246300, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Geologia e Geofísica**, do Instituto de Geociências.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18198-5361 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.679 de 18 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Geologia e Geofísica**, do Instituto de Geociências; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050954/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ESTEFAN MONTEIRO DA FONSECA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2145262, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Geologia e Geofísica**, do Instituto de Geociências.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18199-5361 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.687 de 20 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - campus Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072416/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** **MARCUS WAGNER DE SEIXAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2624057, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - campus Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18209-7724 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.688 de 20 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - campus Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072416/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MATHEUS VIDAL GOMES MONTEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2141869, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Direito**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - campus Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18210-7724 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.697 de 21 de dezembro de 2018.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18220-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2052581	23069.072279/18-71 Anderson Nunes Fraga	2013 / 2015		ASSISTENTE-A	02	01.03.2016
02	2325343	23069.072623/18-22 Celso Luiz Moraes Alves	2016 / 2018		ADJUNTO-A	02	27.07.2018
03	2031909	23069.085252/18-49 Issa Leal Damous	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	11.05.2018
04	2412872	23069.022547/18-12 Jose Carlos de Souza Dantas	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	18.08.2018
05	2529989	23069.022735/18-32 Bernardo Lazary Cheibub	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	25.07.2018
06	1735705	23069.002863/18-60 Rosilda Nascimento Benácchio	2011 / 2013	C	ADJUNTO	03	01.08.2016
07	1769574	23069.007744/18-01 Cléber de Almeida Corrêa Junior	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	16.03.2018
08	0403007	23069.022604/18-55 Elisabete Gonçalves de Souza	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	04.06.2018
09	1735705	23069.02862/18-15 Rosilda Nascimento Benácchio	2013 / 2015	C	ADJUNTO	04	02.08.2016
10	1774569	23069.050870/17-97 Sandra Fernandes de Andrade	2015 / 2017	C	ADJUNTO	04	09.01.2017
11	1649807	23069.041510/18-85 Christianne Bretãs Vieira Scaramello	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	02	09.08.2018
12	0310517	23069.030884/18-75 Claudia March Frota de Souza	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	02	29.12.2017
13	1525186	23069.022378/18-11 Alexandre Carneiro Cerqueira Lima	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	04.09.2018
14	1527944	23069.072624/18-77 Ana Paula Martinazzo	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	15.09.2018
15	1550268	23069.011543/18-09 Anselmo Antunes Montenegro	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	09.09.2018
16	1529715	23069.072255/18-12 Roberto Brunow Lehmann	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	04.05.2018
17	0310759	23069.040833/18-51 Jose Guilherme Antunes Guimarães	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	13.05.2018

PORTARIA N.º 62.698 de 21 de dezembro de 2018.

Homologação de estágio probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18221-3034 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	6311702	23069.006096/14-34 Ângelo Mário do Prado Pessanha	17.06.2016
02	2993265	23069.021962/18-41 Cristhabel Janeth Casanova Vasquez	11.03.2018
03	2240337	23069.072367/18-73 Fabiane Roberta Freitas da Silva	21.07.2018
04	1391925	23069.030719/18-13 Guilherme Nunes de Souza	02.03.2018
05	2243502	23069.004138/18-26 Joanice dos Santos Conceição	06.08.2018
06	2270802	23069.023323/18-10 Lenadro Ramos Teófilo	07.01.2019
07	2769315	23069.023133/18-01 Nadja Patresi de Souza e Silva	09.11.2018
08	1212729	23069.022322/18-58 Robson Roberto da Silva	01.09.2018
09	1148800	23069.022951/18-88 Simon George Chiossi	29.09.2018

PORTARIA N.º 62.699 de 21 de dezembro de 2018.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18222-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2746580	23069.090057/18-31 Flavio Marcos Silva Sarandy	2012 / 2014	B	ASSISTENTE	02	01.08.2016
02	1805264	23069.090043/18-17 Mauro Silva Florentino	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	10.08.2018
03	2249073	23069.024070/17-11 Maria Teresa Mattos de Moraes	2012 / 2014	C	ADJUNTO	02	01.08.2016
04	1374478	23069.023227/16-18 Plínio Lacerda Martins	2014 / 2016	C	ADJUNTO	02	01.08.2016
05	1768165	23069.006483/18-02 Rodrigo Resende Ramos	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	04.03.2018
06	2027564	23069.041176/18-60 Vladimir de Carvalho Luz	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	26.04.2018
07	1992874	23069.011018/18-85 Renan Silva Maciel	2015 / 2017	C	ADJUNTO	03	30.01.2017
08	1643576	23069.041623/18-81 Karen de Jesus Oliveira	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	02	01.08.2018
09	311365	23069.040112/18-41 Valeria de Abreu da Silva Bastos	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	02	01.08.2016
10	1542856	23069.072583/18-19 Silvio Jose Sabino	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	24.07.2018

PORTARIA N.º 62.700 de 21 de dezembro de 2018.

Homologação de estágio probatório de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18224-3034 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1790744	23069.0006494/2018-84 Claudia Cristina Azeredo Atallah	04.08.2018
02	1854722	23069.044346/2014-34 Fernando Roberto de Freitas Almeida	15.03.2014
03	1567260	23069.011101/2017-54 Renata Vilanova Lima	16.01.2014

PORTARIA N.º 62.702 de 21 de dezembro de 2018.

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. **Conceder** a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18225-4351 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros.
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	2993265	23069.023020/18-05 Cristhabel Janeth Casanova Vasquez	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	12.03.2018
02	1835466	23069.085230/18-89 Édilberto Jose de Macedo Fonseca	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	02.08.2017
03	1034193	23069.005827/18-58 Marcela Pimenta Muniz	ADJ-A1	C - (ADJUNTO)	01	20.08.2018
04	2769315	23069.023525/18-61 Nadja Pattresi de Souza e Silva	ADJ-A1	C - (ADJUNTO)	01	10.11.2018

PORTARIA N.º 62.703 de 21 de dezembro de 2018.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18226-369 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI Nº 12.772/12 E LEI Nº 12.863/13)							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	6312322	23069.041793/18-65 Enilce de Oliveira Fonseca Sally	Doutorado	C	ADJUNTO	02	08.03.2018
02	1525193	23069.004851/18-70 Leilane Coutinho da Silva Ramos	Doutorado	C	ADJUNTO	02	23.02.2018
03	311147	23069.050600/18-67 Maria Claudia Novo Leal Rodrigues	Doutorado	C	ADJUNTO	04	28.02.2018
04	311622	23069.007972/18-73 Viviane Aparecida Siqueira Lopes	Doutorado	C	ADJUNTO	04	30.07.2018

PORTARIA N.º 62.704 de 21 de dezembro de 2018.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18227-7142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	311542	23069.042695/17-64 João Carlos de Vasconcelos Pontes	2012 / 2014	C	ADJUNTO	01	01.08.2016
02	1809151	23069.085388/18-59 Felipe Mello da Silva Brito	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	31.08.2018
03	311147	23069.030409/18-07 Maria Claudia Novo Leal Rodrigues	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	01.03.2018

PORTARIA N.º 62.705 de 21 de dezembro de 2018.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18229-562 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - (LEI 12.772/12 E LEI Nº 12.863/13)							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiro
				Nível	Classe	Denominação	
01	2079738	23069.023558/16-40 Fátima Auxiliadora de Souza Justiniano	Doutorado	I	C	ADJUNTO	22.08.2018

PORTARIA N.º 62.706 de 21 de dezembro de 2018.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18230-562 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - (LEI 12.772/12 E LEI Nº 12.863/13)							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiro
				Nível	Classe	Denominação	
01	1329962	23069.021594/18-31 Lucia Maria da Silva Soares	Doutorado	1	C	ADJUNTO	28.03.2018

PORTARIA N.º 62.707 de 21 de dezembro de 2018.

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. **Conceder** a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18232-6792 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	2227562	23069.041365/18-32 Marco Aurélio Gonçalves Ferreira	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	19.05.2018

PORTARIA N.º 62.708 de 21 de dezembro de 2018.

Concessão de progressão, promoção e retribuição (EBTT)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18233-8109 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros
				Classe	Nível	
01	3069621	23069.022381/18-61 Maria Cristina Vaz Tavares	2014 / 2016	DIV	02	01.08.2016

PORTARIA N.º 62.709 de 21 de dezembro de 2018.

Concessão de progressão, promoção e retribuição (EBTT).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18234-5055 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO A
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros
				Classe	Nível	
01	2936752	23069.022770/18-51 Marcelo Monteiro Marques	2016 / 2018	DI	2	03.10.2018

PORTARIA N.º 62.710 de 21 de dezembro de 2018.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18235-7142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1808982	23069.022495/18-76 Valter Lucio de Oliveira	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	19.08.2018

PORTARIA N.º 62.711 de 21 de dezembro de 2018.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18236-7142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1809762	23069.041453/18-34 Victor Leandro Chaves Gomes	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	01.09.2018

PROGEPE, em 21/12/2018.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a:

ROSA LEONORA SALERNO SOARES, Professor do Magistério Superior do Departamento Medicina Clínica (MMC), por 31 dias, de 07/04 a 07/05/2019, referente ao período aquisitivo de 11/05/2009 a 10/05/2014, com vigência até 10/05/2019, no País, com período de afastamento no Exterior, não restando-lhe tempo de usufruto relativo ao citado período aquisitivo. (Proc. 23069.030968/2018-17).

PAULA GOMES DE FARIAS SOARES, Técnico em Assuntos Educacionais do Departamento de Ciências da Linguagem (GCL), de 10/04 a 08/07/2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, com vigência até 28/02/2021, no País. (Proc. 23069.021616/2017-81).

VALDELUCIA ALVES DA COSTA, Professor do Magistério Superior do Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), por três meses, de 01/04/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 08/04/2012 a 07/04/2017, com vigência até 07/04/2022, no País, com período de afastamento no Exterior. (Proc. 23069.021375/2017-71).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

PROGEPE, em 21/12/2018

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS de:

MARCELO DE TOLEDO PIZA WATZL, Médico do Ambulatório de Traumato-Ortopedia do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), para Doutorado em Ciências Médicas, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 27/11/2018 a 31/01/2019, com ônus limitado. (23069.079247/2016-35).

MAUDETH PY BRAGA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (GSI), para Doutorado em Psicologia, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 01/03/2019 a 28/02/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.022869/2017-72).

RODRIGO JOSE TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), para Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 01/02/2019 a 01/08/2019, com ônus limitado. (23069.085183/2016-10).

Cancelamento

CANCELO, a partir de 03/12/2018, a autorização de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 074, de 02/05/2017, seção II, p. 04, referente a **DANIEL PONTES LANNES**, Professor do Magistério Superior, por motivo de aprovação na defesa de tese e retorno às atividades laborais. (Proc. 23069.006939/2015-83).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####